



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVENIDA DAS NAÇÕES, 1847 - CEP 78997000 - Cerejeiras - RO - www.tre-ro.jus.br

EDITAL Nº 13/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022 PREPARAÇÃO DAS URNAS (CARGA E LACRAÇÃO)

A Excelentíssima Senhora Juíza da 16ª Zona Eleitoral, Ligiane Zigiotto Bender, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.669/2021.

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial ao Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona Eleitoral, ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil, aos fiscais dos partidos políticos e coligações e aos candidatos, que no Fórum Eleitoral de Cerejeiras, localizado à Av. das Nações, nº 1847, neste município de Cerejeiras/RO, **no dia 26 de setembro de 2022, a partir das 09:00h**, com o auxílio dos servidores e auxiliares nomeados por este juízo eleitoral (Cássio Ramos Félix, Cleverson Darci Martins Negri, Lêda Bethânia de Azevedo Accioly, Joyce Kelly de Souza Baldin, Andressa Sokolowski, Edinei Paulo de Souza, Jaqueline Ferreira Aguiar, Jordão Martins Gonçalves, Juliana Gualtieri, Luciano dos Santos Nunes, Orlando da Silveira Neto e Rúbia Sorraia Pagani do Amaral), ocorrerá a carga de urnas para o 1º Turno das Eleições Gerais de 2022, momento em que serão realizados os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de seção e de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados; e a preparação para votação por cédulas de uso contingente, conforme art. 132 e seguintes da Resolução TSE nº 23.669/2021, tudo correspondente aos municípios de Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras do Oeste/RO, jurisdicionados por esta 16ª Zona Eleitoral, de modo que as pessoas interessadas possam acompanhar os procedimentos, bem como assinar os respectivos lacres, conforme disposto no artigo 85, §1º, da Resolução TSE nº 23.669/2021.

Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das coligações e demais entidades fiscalizadoras a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas. No decorrer dos trabalhos, será realizada demonstração de votação acionada por aplicativo específico.

FICAM CIENTIFICADOS de que nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2022, antevéspera e véspera do pleito, a partir das 08:00h, as urnas eletrônicas poderão ser ligadas no Fórum Eleitoral de Cerejeiras e nos Locais de Votação, respectivamente, para visualização dos dados apresentados na tela das máquinas, nos termos do art. 94 da Res. TSE 23.669/2021, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado pelos interessados. Se necessário, poderá ocorrer a carga das urnas que eventualmente apresentarem problemas quando da realização do procedimento de visualização dos dados.

FICAM CIENTIFICADOS de que no dia 1º de outubro de 2022, havendo necessidade, ocorrerá, na sede desta Zona Eleitoral, a carga das urnas que substituirão as eventuais urnas sorteadas para a auditoria da votação paralela a ser realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

FICAM CIENTIFICADOS de que para garantir o uso do sistema eletrônico de votação, será permitida a carga em urna de seção no dia da eleição, nos termos do art. 126, parágrafo

único, da Resolução TSE nº 23.669/2021, bem como poderá haver, a qualquer momento, carga em urnas de contingência.

Caso os trabalhos relativos à cerimônia de carga e lacração não terminem até as 18:00h do dia 26/09/2022, as atividades serão suspensas naquela data e retomadas no dia seguinte, 27/09/2022, a partir das 09:00h.

FICAM INTIMADOS a comparecer nos locais, datas e horários acima indicados, as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessados, para acompanhar a preparação, a inspeção e a visualização dos dados contidos nas telas das urnas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza da 16ª Zona Eleitoral, Ligiane ZigiOTTO Bender, publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Dado e passado nesta cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia. Eu, Cássio Ramos Félix, Chefe de Cartório, lavrei o presente, que segue assinado pela autoridade judiciária.

Ligiane ZigiOTTO Bender

Juíza Eleitoral